

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 023/Reitoria/Univates, de 11 de abril de 2025

**Seleção de candidato para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e
Desenvolvimento – PPGAD, com bolsa MAI/CNPq**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva destinar bolsa de mestrado do Programa Mestrado Acadêmico para Inovação – MAI, oriunda do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, para cursar mestrado na Univates.

2. Da cota de bolsa MAI

2.1 Será distribuída 1 (uma) cota de bolsa de mestrado da modalidade MAI/CNPq a candidato que se inscrever e for aprovado no processo de seleção para cursar o Mestrado no PPGAD da Univates.

2.2 As inscrições dos candidatos ao PPGAD para o preenchimento da bolsa de mestrado MAI/CNPq deverão ocorrer para a seguinte temática de dissertação:

- **Bioprospecção de elementos potencializadores na geração de biogás - PPGAD** em parceria com a empresa Beifiur.

2.3 O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

2.4 A bolsa será concedida aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de mestrado de órgãos de fomento externos ou de empresas.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **11/04/2025 a 15/04/2025**, de forma *on-line*, pelo *link* <https://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>.

3.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

3.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento

da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

3.5 Os documentos listados no item 11.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgad@univates.br) até o dia **15 de abril de 2025**.

4. Do cronograma

Atividade	Data
Período de inscrições	De 11/04/2025 a 15/04/2025
Encaminhamento da documentação à Secretaria de Pós-Graduação	15/04/2025
Período de avaliação do currículo	15 e 16/04/2025
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	Até 16/04/2025
Entrevistas	17/04/2025
Publicação do resultado	Até 23/04/2025
Matrícula	De 24/04 a 25/04/2025
Início das aulas	Maio de 2025

5. Dos requisitos para o bolsista

5.1 São requisitos para ser bolsista:

- ter título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente);
- ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;
- ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

5.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- elaborar relatório de suas atividades anualmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidos pela Univates, pela empresa ou pelo órgão de fomento;
- ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPGAD;
- não acumular a bolsa com exercício profissional remunerado;
- estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com a de outros programas de fomento externos, de outra agência, de empresas ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;

h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

5.2.1 A falta de cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar a suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

6. Duração da bolsa

6.1 A bolsa MAI será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme normas de concessão do CNPq.

7. Dos procedimentos da seleção

7.1 Para os candidatos serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

7.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 4 do presente Edital;
- b) as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPGAD.

8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 São critérios de julgamento da proposta:

Critério	Peso
Entrevista	50%
Análise do currículo <i>Lattes</i>	50%

8.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9. Critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

10. Do resultado

10.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até 23 de abril de 2025, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

11. Da documentação a ser encaminhada

11.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação reconhecido pelo MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) histórico escolar do curso de graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado, de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1).

11.2 Se for diploma de instituição estrangeira:

- a) os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola);
- b) os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

12. Da proficiência

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificado de proficiência, até a data de protocolização da banca de conclusão do curso, no nível de pós-graduação *stricto sensu*, em idioma inglês.

13. Do horário das aulas

13.1 Horário das aulas:

a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);

b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã (9h às 12h) e da tarde (14h às 17h).

14. Da matrícula

14.1 O candidato selecionado será contatado via *e-mail* pela Secretaria do Programa, que informará os documentos necessários para a matrícula.

15. Das disposições finais

15.1 É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas MAI/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

15.2 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGAD.

15.3 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* propesq@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058, ramais 5861 ou 5616.

Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1

Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado, conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa de mestrado - MAI/CNPq:

Item	Pontuação	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	1,0	Declaração ou atestado da instituição.
Experiência profissional	2,0	Contrato ou declaração de estágio, ou Carteira de Trabalho, ou contrato de trabalho.
Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>	1,0	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC.
Artigo publicado em periódico (quadriênio 2013-2016 Capes)	De 0 a 4,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Sem Qualis ou C = 0,4; Qualis B5 = 0,5; Qualis B4 = 0,6; Qualis B3 = 0,7; Qualis B2 = 0,8; Qualis B1 = 0,9; Qualis A2 = 1,2; Qualis A1 = 1,5.
Trabalho completo publicado em anais de evento científico	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.
Resumo publicado em anais de evento científico	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.

***Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.**